



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.996

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ARLINDO LOPES.

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **Arlindo Lopes**.
- Artigo 2º** - A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 02 de outubro de 1.996

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 02 de outubro de 1.996

Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara